



	autoridades chinesas da cidade de Yantai, o que faz parte do apoio cultural 2023. O citado evento será realizado em 13 de julho de 2023, quinta-feira, com início previsto às 09h, com duração de 45min, no Auditório do Hotel Vidam, Rua Dr. Bezerra de Menezes, 40, bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49035-240, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	RS 6.000,00 (seis mil reais)
ENTREGA	13 de julho de 2023
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	234/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	12 de julho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9800-3055-313C-B696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 12/07/2023 12:29:01 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9800-3055-313C-B696>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

AVISO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2023 PROCESSO Nº 38.126/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/ PONTO SECLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO SIGILOSO: Artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

MOMENTO DA DIVULGAÇÃO: O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão

Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 min(nove e quinze) do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
Pregoeiro Substituto

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO

Aracaju, 12.07.2023

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao **CONVITE Nº. 05/2023**, que tem como objeto a **Complementação da Construção do ECOPONTO Jardim Centenário, localizado a Rua José Silva Lima s/n, no Bairro Jardim Centenário - Aracaju/SE**.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas e se fizeram representar **03 (três) Empresas**, quais sejam: **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pela Sra. Larissa Carvalho Góis Souza; **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pela Sra. Tatianne Emanuelha dos Anjos Cruz e **CSX CONSTRUÇÃO LTDA**, pela Sra. Iza Gardênia Andrade da Silva.

Foi aberto o Envelope de Documentação, e diligenciado com o encaminhamento dos Atestados à Diretoria de Obras Públicas, para Análise pelo Departamento de Projetos, ficando comprovada a regularidade dos mesmos.

A Comissão com as informações sobre os Atestados, e, analisando os demais documentos, das Empresas participantes, considerou todas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei, dando-se ciência do resultado aos seus Representantes durante a reunião inaugural, os quais foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Ante a possibilidade, na mesma reunião, foram abertos os Envelopes nº. **02 e 03**, contendo respectivamente, Proposta de Preços e Cd-Rom, que constaram nos seguinte termos: **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI** - R\$ 213.874,62; **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA** - R\$ 213.225,19 e **CSX CONSTRUÇÃO LTDA** - R\$ 214.411,77. As Licitantes apresentaram **Validade das Propostas de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 120 (cento e vinte) dias**.

As Propostas foram analisadas, sendo elaborado Relatório pelo Departamento de Orçamentos, com respaldo nele a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços e considerou as Licitantes **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1º - **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA** - R\$ 213.225,19; 2º - **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI** - R\$ 213.874,62 e 3º - **CSX CONSTRUÇÃO LTDA** - R\$ 214.411,77. Sendo adjudicado o objeto à Licitante **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 213.225,19 (Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos), com Encargos Sociais de 111,93% para Horista e de 70,07% para Mensalista e BDI de 21,34%, **Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 120 (cento e vinte) dias**. Estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

As Empresas através de suas representações ficaram cientes do Resultado do Julgamento dos Preços durante reunião, e foram consultadas sobre o prazo para interposição de recurso havendo renúncia expressa a unanimidade, registrada em Ata, conforme preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Diante dos motivos acima e possibilidade, foram encerrados os trabalhos e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o ou não** com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 10 de Julho de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathaly Vasconcelos Cardoso
Secretária Substituta da Comissão

Membros:

Iolanda Vieira Santos

Ozanan Alves Filho.



As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2023

JEFERSON DANTAS PASSOS
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 185/2023
De 17 de Julho de 2023

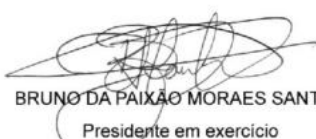
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

DEYSE DA SILVA, CPF nº 034.***.***-37, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 17 de Julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023 PARA ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO PLANILHA SEM CUSTO

DO OBJETO DO EDITAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, INCLUSIVE CONTROLE REMOTO DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA, CASSETE, SPLIT E CORTINA DE AR, BEM COMO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTES À EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

O SETOR DA ENGMPP – EMSURB ANEXA NOVO TERMO DE REFERÊNCIA SANANDO EQUÍVOCOS SEM ALTERAÇÃO DE VALORES. BEM COMO, REAPRESENTAÇÃO DA PLANILHA SEM CUSTO, VISANDO MELHOR ENTENDIMENTO DAS LICITANTES.

O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ PUBLICADO NOS PORTAIS: LICITACOES-E E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2023


RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

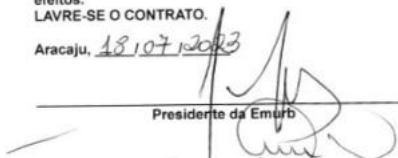


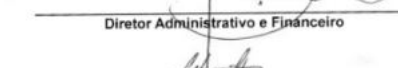
EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

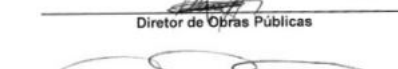
Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

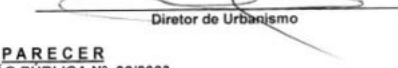
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 18/07/2023


Presidente da Emurb


Diretor Administrativo e Financeiro


Diretor de Obras Públicas


Diretor de Urbanismo

PARECER
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 004/2023, e com base na Lei nº 13.303/2016, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar a Documentação e Proposta, referentes à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Obras para a Implantação de Rede de Drenagem na Avenida Beira Mar, no Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE.

Para este certame foram realizados os procedimentos legais de divulgação, o Edital e seus Anexos ficaram disponibilizados no site www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras, sendo que nenhuma Empresa retirou o material junto ao Setor de Licitações.

Fez-se representar na Sessão através Sra. Diana Sabriny Oliveira da Silva, a Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Foram abertos os Envelopes das Propostas de Preços e Cd-rom, da Licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, que apresentou o Valor Global de R\$ 243.673,78 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), com Encargos Sociais de 103,44% para horista e de 63,41% para Mensalista e o BDI de 20,97%, Prazo de Execução dos Serviços de 60 (sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

A Comissão encaminhou em forma de Diligência a Proposta Comercial para Diretoria de Obras Públicas visando serem analisadas e apreciadas pelo Departamento de Orçamento com a emissão de Relatório, para fundamentar a decisão dos preços, sendo este posicionamento comunicado a Representante da Licitante durante reunião.

A Diretoria de Obras Públicas através do Dep. de Orçamento elaborou Relatório de Análise dos Preços, e a Comissão diante das informações do citado documento, antes de proferir a Decisão, procedeu com a verificação da efetividade da Proposta da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, e, considerou CLASSIFICADA, estando na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e na Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações.

Conforme previsto no Termo Convocatório, foi aberto o Envelope nº. 03 - Documentação de Habilitação da Empresa Classificada, para verificação do atendimento aos critérios estabelecidos. Os Atestados foram submetidos à apreciação da Diretoria de Obras Públicas na forma Diligencial, o qual concluiu da seguinte forma: "Em análise à Qualificação Técnica e Profissional da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Verificou-se o seguinte: 1 – A qualificação apresentada pela INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA estão em concordância com o solicitado no Edital".

A Comissão, conforme a Análise da Documentação e da Proposta de Preços pelos Setores competentes, cujos parâmetros observados foram dispostos no Termo Convocatório e os preços referenciais do Orçamento base do Órgão, para o qual, atendeu aos critérios do Edital e da Lei de regência a Licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estando desta forma CLASSIFICADA e HABILITADA, portanto, em caráter de Decisão final foi considerada como vencedora do Certame.

A Presidente durante reunião deu ciência a Sra. Diana Sabriny Oliveira da Silva Representante da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., que foi consultada sobre o Prazo de Recurso, conforme preconiza os artigos: 51, inciso VIII e 59, §1º da Lei 13.303/2016, tendo sido renunciado e registrado em Ata, bem como, determinou que fosse afixado nos Quadros de Avisos e Mural interno, para conhecimento de todos, dando-se a devida efetividade ao Princípio da



Publicidade, conforme preconiza o Art. 31, e para os efeitos do Art. 59, todos da Lei Federal nº. 13.303/2016 e demais Leis correlatas.

Ficando adjudicado o objeto à Licitante **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 243.673,78 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)**, com Encargos Sociais de 103,44% para horista e de 63,41% para Mensalista e o BDI de 20,97%, Prazo de Execução dos Serviços de 60 (Sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

Em seguida os trabalhos foram encerrados, e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o** ou não com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17 de Julho de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

André Ferreira de Oliveira Silva

Dayane Siqueira de França
Dayane Siqueira de França

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 1653/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva

prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços desde que, atendam as determinações do contrato;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE, os servidores especificados, nas respectivas funções de Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato:

I - Givanilde dos Santos, sob matrícula nº 84494 – Gestora do Contrato;

II - Marcos Santana Silva, sob matrícula nº 80046 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 15/2019 decorrente do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 02/2019.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de Empresa Especializada para o Prestação de Serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2019 e seus anexos	16/07/2023 a 16/09/2023

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2660-091B-FE03-776A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 17:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2660-091B-FE03-776A>

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

MEMORANDO Nº	59.848/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ASSOCIACAO CULTURAL ARTES CENICAS UNIDOS EM ASA BRANCA - ACUAB
OBJETO	Contratação da Empresa ASSOCIACAO CULTURAL ARTES CENICAS UNIDOS EM ASA BRANCA - ACUAB, inscrita no CNPJ Nº 32.825.861/0001-03, visando à apresentação artística do “TRIO DA QUADRILHA JUNINA UNIDOS EM ASA BRANCA”, como parte do evento CIRCULAR JUNINO, que faz parte da programação do “FORRÓ CAJU 2023”, que será realizado no dia 22 de junho de 2023, com início previsto para as 15h00, com duração de 02h30, no Evento Forrozão da Terceira Idade jardim Centenário, nesta urbe, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	171/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	20 de junho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0672-8B5E-1905-94ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 18:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0672-8B5E-1905-94ED>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº006/2023
PARA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL

DO OBJETO DO EDITAL:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO INSTALADOS NA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- EMSURB, COMPOSTO POR 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, INCLUINDO PEÇAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Será retificada a vigência inserida erroneamente no Modelo de Apresentação de Proposta:

ANEXO II DO EDITAL

“Vigência do contrato: XXXX.”

A partir disso, também ficou definido que com essas alterações ocorrerá o pregão no calendário pré-estabelecido, tendo-se apenas a retificação do Anexo II do Edital.

O NOVO ANEXO II FOI PUBLICADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES E E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2023

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000



Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 26 de julho de 2023.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63E3-B484-289C-04AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/07/2023 10:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/63E3-B484-289C-04AD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.126/2023

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos **HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4**, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

EMPRESA: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33903917– Manutenção e Conservação de Bens Móveis de

Outras Natureza FONTE:015000000

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MASTER COMERCIAL LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 006/2023 (ARACAJUCOMPRAS DV0121/2023), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNOS MICRO-ONDAS, REFRIGERADO, FOGÃO E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

AÇÃO: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905206 – Aparelhos e utensílios domésticos

FONTE: 015000000

SD: 253/2023

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de maio de 2023 até 25 de agosto de 2023.

DO VALOR GLOBAL APÓS O ACRÉSCIMO DE 12,35%: 33.960,43 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

ARACAJU/SE, 27 DE JULHO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Ação:2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 117/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO 16 de junho de 2023


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2022

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de 25% do Contrato nº 036/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: HC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: Aquisição de spray repelente de insetos com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

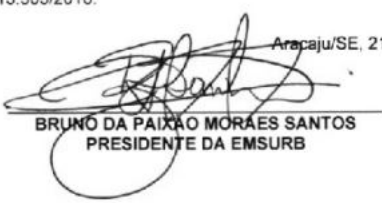
ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização

FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado nos artigos 71, caput e 81, II, §1º da Lei 13.303/2016.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva, emergencial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

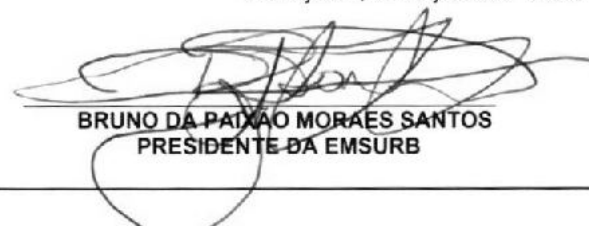
SD: 288/2023

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.012.020,99 (um milhão, doze mil, vinte reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.060.104,97 (cinco milhão, sessenta mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2025.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Julho/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.022/2023

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA O AUDITÓRIO DA EMURB, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORAS:

LOTE I: CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA- ME

LOTE II: CENTRA MÓVEIS S/A

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Armário baixo (medindo 800x500x750 MM)	UND	3	R\$ 1.732,00	R\$ 5.196,00
2	Armário super alto (medindo 800x500x2100 MM)	UND	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
3	Estação de trabalho simples para (01) pessoa	UND	1	R\$ 3.362,00	R\$ 3.362,00
4	Estação de trabalho simples para (05) pessoas	UND	1	R\$ 18.022,00	R\$ 18.022,00
TOTAL GERAL				R\$	R\$ 30.000,00

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cadeira giratória com espaldar médio em tela	UND	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
2	Cadeira giratória com espaldar alto e apoio de cabeça	UND	5	R\$ 4.815,00	R\$ 24.075,00
3	Cadeira fixa estendida para obeso com prancheta escamoteável	UND	3	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00
4	Cadeira fixa quatro pés com espaldar médio em tela e prancheta escamoteável	UND	116	R\$ 1.580,00	R\$ 183.280,00
TOTAL GERAL				R\$	R\$ 214.500,00

Aracaju, 21 de julho de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



Ação:2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 117/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO 16 de junho de 2023


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2022

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de 25% do Contrato nº 036/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: HC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: Aquisição de spray repelente de insetos com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa municipal de serviços urbanos – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

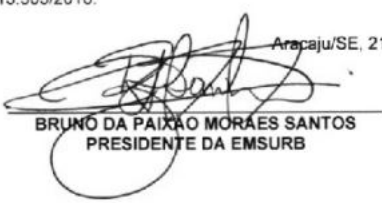
ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização

FONTE: 015000000

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado nos artigos 71, caput e 81, II, §1º da Lei 13.303/2016.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva, emergencial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

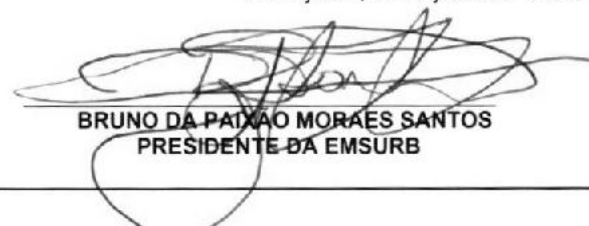
SD: 288/2023

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.012.020,99 (um milhão, doze mil, vinte reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.060.104,97 (cinco milhão, sessenta mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2025.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Julho/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.022/2023

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA O AUDITÓRIO DA EMURB, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORAS:

LOTE I: CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA- ME

LOTE II: CENTRA MÓVEIS S/A

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Armário baixo (medindo 800x500x750 MM)	UND	3	R\$ 1.732,00	R\$ 5.196,00
2	Armário super alto (medindo 800x500x2100 MM)	UND	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
3	Estação de trabalho simples para (01) pessoa	UND	1	R\$ 3.362,00	R\$ 3.362,00
4	Estação de trabalho simples para (05) pessoas	UND	1	R\$ 18.022,00	R\$ 18.022,00
TOTAL GERAL				R\$	R\$ 30.000,00

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cadeira giratória com espaldar médio em tela	UND	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
2	Cadeira giratória com espaldar alto e apoio de cabeça	UND	5	R\$ 4.815,00	R\$ 24.075,00
3	Cadeira fixa estendida para obeso com prancheta escamoteável	UND	3	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00
4	Cadeira fixa quatro pés com espaldar médio em tela e prancheta escamoteável	UND	116	R\$ 1.580,00	R\$ 183.280,00
TOTAL GERAL				R\$	R\$ 214.500,00

Aracaju, 21 de julho de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



TURMA : "B" - Quinta-feira das 17 às 20h

NOME	TURMA
Alanna Molina Vieira Lins	A
Brunno Rocha Chagas	A
Celina Santos Almeida	A
Eliene Bernardino Da Silva	A
Emanoel Silva Menezes	A
Enzo Freitas Da Silveira	A
Gilvan De Souza Lins	A
Ismayco Prado Almeida Santos	A
Joana Angélica Freire Da Silva	A
Jorge Menezes Cardoso	A
Lygia Nunes Carvalho	A
Máira Dos Santos Oliveira	A
Morgana Araujo Nunes Santos	A
Onilda Ferraz Maia	A
Rokyanna De Jesus Pereira	A
Vanessa Araujo Da Silva	A
Antonio Santos De Carvalho	B
Danilo Oliveira Teles	B
Ivo Carlos Santos Rosa	B
Jennifer Isley Sousa Barbosa De Araújo	B
Klinsmann Massao Leite Santos	B
Luciano Nascimento Cunha	B
Luis Augusto Silva Rocha	B
Luisa Maria Mont'alegre Sousa Porto	B
Sandi Monique Santos Santana	B
Veronica De Barros Santos	B
Veronica Pinheiro Da Silva	B
Vivian Lee Franco Barreto	B

Aracaju/SE, 21 de Julho de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4189-93DD-08E2-AF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 21/07/2023 12:49:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4189-93DD-08E2-AF4B>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE GÁS DE PETRÓLEO,LIQUEFEITO (S), 21, GPL/GLP 13 KG, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903004 – Gás engarrafado

FONTE:015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado
por 12 (doze) meses, de 29/09/2023 a 29/09/2024, conforme
faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser
rescindindo de acordo com os termos da lei.DOS VALORES: O preço global do contrato nº 037/2022, é R\$
5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.259/2023

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu
Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que
HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023,
do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto dos
equipamentos condicionadores de ar tipo janela, cassete, split e cortina de ar,
bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado
pertencentes à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

EMPRESA: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO – ME (Roberto
Santos de Almeida)VALOR ESTIMADO: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove
mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213 PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e
equipamentos.

FONTE:015000000

Aracaju/SE, 20 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores para atender os setores solicitantes da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 509.499,10 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 05/07/2023 à 05/07/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 055/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e cláusulas contratuais e editalícias.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903026 – Material elétrico e eletrônico

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de julho de 2023 até 11 de julho de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 47.492,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Aracaju/SE, 11 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

10º Aditivo ao Convênio 101/2015, referente as Obras de Melhoria e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano (Implantação de Corredores de Ônibus, Construção e Reforma de Terminais de Integração, Implantação de Bolsões de Estacionamento, Abrigos e Centro de Controle Operacional).

CONCEDENTE

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG

CNPJ: 13.128.780/0044-31

CONVENIENTE:

Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 365 dias ao inicial conveniado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA SÉTIMA do respectivo Convênio, que passa a ter vigência até 29/07/2024, acrescendo mais 60 (sessenta) dias para apresentação de prestação de contas final.

DATA:

06/07/2023



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A6FC-C1AC-CB3E-3E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 16:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A6FC-C1AC-CB3E-3E0F>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2660-091B-FE03-776A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 17:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2660-091B-FE03-776A>

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

MEMORANDO Nº	59.848/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ASSOCIACAO CULTURAL ARTES CENICAS UNIDOS EM ASA BRANCA - ACUAB
OBJETO	Contratação da Empresa ASSOCIACAO CULTURAL ARTES CENICAS UNIDOS EM ASA BRANCA - ACUAB, inscrita no CNPJ Nº 32.825.861/0001-03, visando à apresentação artística do “TRIO DA QUADRILHA JUNINA UNIDOS EM ASA BRANCA”, como parte do evento CIRCULAR JUNINO, que faz parte da programação do “FORRÓ CAJU 2023”, que será realizado no dia 22 de junho de 2023, com início previsto para as 15h00, com duração de 02h30, no Evento Forrozão da Terceira Idade jardim Centenário, nesta urbe, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	171/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	20 de junho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0672-8B5E-1905-94ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 18:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0672-8B5E-1905-94ED>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº006/2023
PARA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL

DO OBJETO DO EDITAL:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO INSTALADOS NA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- EMSURB, COMPOSTO POR 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, INCLUINDO PEÇAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Será retificada a vigência inserida erroneamente no Modelo de Apresentação de Proposta:

ANEXO II DO EDITAL

“Vigência do contrato: XXXX.”

A partir disso, também ficou definido que com essas alterações ocorrerá o pregão no calendário pré-estabelecido, tendo-se apenas a retificação do Anexo II do Edital.

O NOVO ANEXO II FOI PUBLICADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES E E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2023

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000



DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 05/08/2023 a 05/08/2024, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O preço global do contrato nº 042/2019, é R\$ 3.402.808,80 (três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Aracaju/SE, 12 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 14/07/2023

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 10/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao CONVITE Nº. 10/2023, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Implantação de Piso Elevado no Centro Operacional de Controle da SMTT, no Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas e se fizeram representar 03 (três) Empresas, quais sejam: **CONSTRUTORA LIDER LTDA.**, pelo Sr. José Nilson Amparo dos Santos, **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.**, pelo Sr. Marcelo dos Santos Oliveira e **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA.**, pelo Sr. João Batista dos Santos.

Fei aberto o Envelope de Documentação, e diligenciado com o encaminhamento dos Atestados à Diretoria de Obras Públicas, para Análise pelo Departamento de Projetos, ficando comprovada a regularidade dos mesmos e demais documentos, as Empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei, dando-se ciência do resultado aos Representantes durante a reunião inaugural, os quais foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Ante a possibilidade, na mesma reunião, foram abertos os Envelopes nº. 02 e 03, contendo respectivamente, Proposta de Preços e Cd-Rom, que constaram nos seguinte termos: **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.** - R\$ 157.014,00; **CONSTRUTORA LIDER LTDA.** - R\$ 155.984,40; e **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA.** - R\$

156.679,38. As Licitantes apresentaram **Validade das Propostas de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 60 (Sessenta) dias.**

As Propostas foram analisadas, sendo elaborado Relatório pelo Departamento de Orçamentos, com respaldo nele a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços e considerou as Licitantes **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1º - **CONSTRUTORA LIDER LTDA.** - R\$ 155.984,40; 2º - **CONSTRUTORA JB E SERVIÇOS LTDA.** - R\$ 156.679,38 e 3º - **CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.** - R\$ 157.014,00. Sendo adjudicado o objeto à Licitante **CONSTRUTORA LIDER LTDA.**, com o valor global de **R\$ 155.984,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, com Encargos Sociais de 111,93% para Horista e de 70,07% para Mensalista, **Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Prazo de Execução de 60 (Sessenta) dias.** Estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

As Empresas através de suas representações ficaram cientes do Resultado do Julgamento dos Preços durante reunião, e foram consultadas sobre o prazo para interposição de recurso havendo renúncia expressa a unanimidade, registrada em Ata, conforme preconiza o Art.

109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pelos motivos acima e possibilidade, foram encerrados os trabalhos e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o ou não** com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 11 de Julho de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

Iolanda Vieira Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Ozanan Alves Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 07/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a **REVOGAÇÃO** pela Diretoria Executiva, do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2023**, que tem como Objeto a **Execução das Obras de Duplicação da Ponte Godofredo Diniz e Pontilhão sob a Avenida Beira Mar – Aracaju/SE.**, em virtude da necessidade de adequações de cunho técnico nos Projetos e Orçamento Base. Publique-se

Aracaju/SE, 14 de Julho de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 16B7-6147-BB8F-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA** (CPF 127.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 16:05:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16B7-6147-BB8F-B6C1>

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 10
De 13 de julho de 2023



VALOR GLOBAL	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
ENTREGA	Dia 17 (dezesete) de junho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	112/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	16 de junho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 28AF-5791-34B9-FC80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/06/2023 00:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/28AF-5791-34B9-FC80>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

MEMORANDO Nº	52.787/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	FM PRODUÇÕES E EVENTOS
OBJETO	Contratação da Empresa FM PRODUÇÕES E EVENTOS , inscrita no CNPJ 45.226.544/0001-04 , conforme qualificação retro, visando à apresentação artística de IGOR ATIVADO , como parte integrante da programação do “FORRÓ NOS BAIRROS”, nesta urbe, no dia 17 de junho de 2023, com duração de 1h, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da FM PRODUÇÕES E EVENTOS , inscrita no CNPJ 45.226.544/0001-04 , conforme qualificação retro, visando à apresentação artística de IGOR ATIVADO , como parte integrante da programação do “FORRÓ NOS BAIRROS”, nesta urbe.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	RS 30.000,00 (trinta mil reais)

ENTREGA	Dia 17 (dezesete) de junho de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº	114/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	17 de junho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A8FD-264D-B05F-8D29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/06/2023 00:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A8FD-264D-B05F-8D29>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2023.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, homologado em 27/06/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e



Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores para atender os setores solicitantes da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 509.499,10 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 05/07/2023 à 05/07/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 055/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e cláusulas contratuais e editalícias.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903026 – Material elétrico e eletrônico

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de julho de 2023 até 11 de julho de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 47.492,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Aracaju/SE, 11 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

10º Aditivo ao Convênio 101/2015, referente as Obras de Melhoria e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano (Implantação de Corredores de Ônibus, Construção e Reforma de Terminais de Integração, Implantação de Bolsões de Estacionamento, Abrigos e Centro de Controle Operacional).

CONCEDENTE

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG

CNPJ: 13.128.780/0044-31

CONVENIENTE:

Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

CNPJ: 13.118.245/0001-60

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 365 dias ao inicial conveniado, com fundamento ao disposto da **CLÁUSULA SÉTIMA** do respectivo Convênio, que passa a ter vigência até **29/07/2024**, acrescendo mais 60 (sessenta) dias para apresentação de prestação de contas final.

DATA:

06/07/2023



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A6FC-C1AC-CB3E-3E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 16:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A6FC-C1AC-CB3E-3E0F>



DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO - ME.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 058/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº. 012/2018, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto, dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela e Split e cortina de ar, pertencentes à EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, com vigência de 6 (seis) meses, e valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

2. QUE, a vigência do 5º Termo Aditivo Contrato nº 058/2018, conforme Cláusula Segunda, diz respeito ao período de 30 de Abril de 2023 a 30 de Outubro de 2023 e que a Cláusula Décima Primeira do Contrato 058/2018, item 11.2, prevê a possibilidade de rescisão por mútuo acordo entre as partes;

3. QUE, em razão da necessidade da realização da licitação uma vez que os contratos públicos não podem exceder o prazo de 80 meses, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e da homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela, Cassete, Split E Cortina De Ar, Bem Como A Instalação E Desinstalação De Aparelhos De Ar-Condicionado Pertencentes À Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb;

4. QUE, a presente rescisão encontra-se fundamentada no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993, estando plenamente motivada e assegurando de tal modo as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa;

5. QUE, a presente rescisão será procedida pela via amigável;

Resolvem celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023**, que tem como Objeto a **Urbanização da Praça Izabel Martins, Localizada na Rua O com a Rua P e Rua L, no Bairro Soledade - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 914.437,08 (Novecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 128/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 21/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023**, que tem como Objeto a **Reurbanização da Praça Franklin Roosevelt, Bairro América - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.002.976,71 (Um Milhão, Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 125/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 17/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 175/2023
De 10 de Julho de 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2874/23 e memorando nº 64.420/2023 datado em 05 de julho de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LUZIA DE JESUS**, Matrícula nº 111 Cargo de Gari, CPF. 531.***.***-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 10 de Julho de 2023 a 08 de Outubro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Julho de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 178/2023
De 11 de Julho de 2023

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA DE FATIMA MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 050.***.***-31, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 177/2023
De 11 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARIA DE FATIMA MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 050.***.***-31, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 179/2023
De 11 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.***.***-22, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2023

JEFERSON DANTAS PASSOS
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 185/2023
De 17 de Julho de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

DEYSE DA SILVA, CPF nº 034.***.***-37, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 17 de Julho de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 17 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023 PARA ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO PLANILHA SEM CUSTO

DO OBJETO DO EDITAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, INCLUSIVE CONTROLE REMOTO DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA, CASSETE, SPLIT E CORTINA DE AR, BEM COMO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTES À EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

O SETOR DA ENGMPP – EMSURB ANEXA NOVO TERMO DE REFERÊNCIA SANANDO EQUÍVOCOS SEM ALTERAÇÃO DE VALORES. BEM COMO, REAPRESENTAÇÃO DA PLANILHA SEM CUSTO, VISANDO MELHOR ENTENDIMENTO DAS LICITANTES.

O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ PUBLICADO NOS PORTAIS: LICITACOES-E E ARACAJU COMPRAS.

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2023

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 18/07/2023

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 004/2023, e com base na Lei nº 13.303/2016, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar a Documentação e Proposta, referentes à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Obras para a Implantação de Rede de Drenagem na Avenida Beira Mar, no Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE.

Para este certame foram realizados os procedimentos legais de divulgação, o Edital e seus Anexos ficaram disponibilizados no site www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras, sendo que nenhuma Empresa retirou o material junto ao Setor de Licitações.

Fez-se representar na Sessão através Sra. Diana Sabriny Oliveira da Silva, a Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Foram abertos os Envelopes das Propostas de Preços e Cd-rom, da Licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, que apresentou o Valor Global de R\$ 243.673,78 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), com Encargos Sociais de 103,44% para horista e de 63,41% para Mensalista e o BDI de 20,97%, Prazo de Execução dos Serviços de 60 (Sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias.

A Comissão encaminhou em forma de Diligência a Proposta Comercial para Diretoria de Obras Públicas visando serem analisadas e apreciadas pelo Departamento de Orçamento com a emissão de Relatório, para fundamentar a decisão dos preços, sendo este posicionamento comunicado a Representante da Licitante durante reunião.

A Diretoria de Obras Públicas através do Dep. de Orçamento elaborou Relatório de Análise dos Preços, e a Comissão diante das informações do citado documento, antes de proferir a Decisão, procedeu com a verificação da efetividade da Proposta da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, e, considerou CLASSIFICADA, estando na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e na Lei nº. 13.303/2016 com suas alterações.

Conforme previsto no Termo Convocatório, foi aberto o Envelope nº. 03 - Documentação de Habilitação da Empresa Classificada, para verificação do atendimento aos critérios estabelecidos. Os Atestados foram submetidos à apreciação da Diretoria de Obras Públicas na forma Diligencial, o qual concluiu da seguinte forma: “Em análise à Qualificação Técnica e Profissional da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Verificou-se o seguinte: 1 – A qualificação apresentada pela INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA estão em concordância com o solicitado no Edital”.

A Comissão, conforme a Análise da Documentação e da Proposta de Preços pelos Setores competentes, cujos parâmetros observados foram dispostos no Termo Convocatório e os preços referenciais do Orçamento base do Órgão, para o qual, atendeu aos critérios do Edital e da Lei de regência a Licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estando desta forma CLASSIFICADA e HABILITADA, portanto, em caráter de Decisão final foi considerada como vencedora do Certame.

A Presidente durante reunião deu ciência a Sra. Diana Sabriny Oliveira da Silva Representante da Empresa INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., que foi consultada sobre o Prazo de Recurso, conforme preconiza os artigos: 51, inciso VIII e 59, §1º da Lei 13.303/2016, tendo sido renunciado e registrado em Ata, bem como, determinou que fosse afixado nos Quadros de Avisos e Mural Interno, para conhecimento de todos, dando-se a devida efetividade ao Princípio da

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 169/2023
De 05 de Julho de 2023

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS, CPF nº 028.***-61, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 04 de Julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 170/2023
De 05 de Julho de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VALDNEI SANTOS DE ANDRADE, CPF nº 534.***-87, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 173 /23
De 10 de Julho de 2023

Designar Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

ELCIO BARRETO DE SANTANA JÚNIOR, CPF nº 711.***-00, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 12/05/2022 à 11/05/2023, em virtude do afastamento do seu titular Raphael Barreto Gomes, no período de 03/07/2023 à 20/07/2023, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 174 /23
De 10 de Julho de 2023

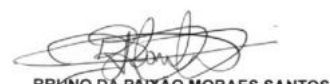
Designar Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

AMANDA NASCIMENTO DE LIMA, CPF nº 060.***-26, do Cargo Comissionado de Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, em virtude do afastamento do seu titular Mariana Silva do Espírito Santo, no período de 06/07/2023 à 25/07/2023, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 175/2023
De 10 de Julho de 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2874/23 e memorando nº 64.420/2023 datado em 05 de julho de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LUZIA DE JESUS**, Matrícula nº 111 Cargo de Gari, CPF. 531.***.***-87, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 10 de Julho de 2023 a 08 de Outubro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Julho de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 178/2023
De 11 de Julho de 2023

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA DE FATIMA MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 050.***.***-31, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 177/2023
De 11 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARIA DE FATIMA MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 050.***.***-31, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 179/2023
De 11 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.***.***-22, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 180/2023
De 11 de Julho de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.***.***-22, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 30 de Junho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 181/2023
De 11 de Julho de 2023

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

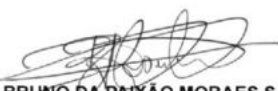
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em

vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CLAUDIA REGINA AMARAL DE SOUZA, CPF nº 992.***.***-34, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 12 de Julho de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 183/2023
De 13 de Julho de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MÁRIO BARRETO ALVES NETO, CPF nº 074.***.***-48, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 12 de Julho de 2023.

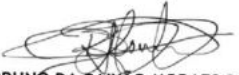
"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

**EXONERAR:**

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO, CPF nº 038.***.***-77, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 192/2023
 De 27 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDOR
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

OSVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 200.***.***-15, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 193/2023
 De 27 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDORA
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARINA COSTA SANTOS SANTANA, CPF nº 054.***.***-18, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 194/2023
 De 27 de Julho de 2023

**EXONERAR SERVIDOR
 OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº 037.***.***-73, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Julho de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente em exercício

EMSURB
 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
 De 27 de Julho de 2023



DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO - ME.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 058/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº. 012/2018, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto, dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela e Split e cortina de ar, pertencentes à EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, com vigência de 6 (seis) meses, e valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

2. QUE, a vigência do 5º Termo Aditivo Contrato nº 058/2018, conforme Cláusula Segunda, diz respeito ao período de 30 de Abril de 2023 a 30 de Outubro de 2023 e que a Cláusula Décima Primeira do Contrato 058/2018, item 11.2, prevê a possibilidade de rescisão por mútuo acordo entre as partes;

3. QUE, em razão da necessidade da realização da licitação uma vez que os contratos públicos não podem exceder o prazo de 80 meses, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e da homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela, Cassete, Split E Cortina De Ar, Bem Como A Instalação E Desinstalação De Aparelhos De Ar-Condicionado Pertencentes À Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb;

4. QUE, a presente rescisão encontra-se fundamentada no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993, estando plenamente motivada e assegurando de tal modo as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa;

5. QUE, a presente rescisão será procedida pela via amigável;

Resolvem celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023**, que tem como Objeto a **Urbanização da Praça Izabel Martins, Localizada na Rua O com a Rua P e Rua L, no Bairro Soledade - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 914.437,08 (Novecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 128/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 21/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023**, que tem como Objeto a **Reurbanização da Praça Franklin Roosevelt, Bairro América - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.002.976,71 (Um Milhão, Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 125/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 17/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



TURMA : "B" - Quinta-feira das 17 às 20h

NOME	TURMA
Alanna Molina Vieira Lins	A
Brunno Rocha Chagas	A
Celina Santos Almeida	A
Eliene Bernardino Da Silva	A
Emanoel Silva Menezes	A
Enzo Freitas Da Silveira	A
Gilvan De Souza Lins	A
Ismayco Prado Almeida Santos	A
Joana Angélica Freire Da Silva	A
Jorge Menezes Cardoso	A
Lygia Nunes Carvalho	A
Máira Dos Santos Oliveira	A
Morgana Araujo Nunes Santos	A
Onilda Ferraz Maia	A
Rokyanna De Jesus Pereira	A
Vanessa Araujo Da Silva	A
Antonio Santos De Carvalho	B
Danilo Oliveira Teles	B
Ivo Carlos Santos Rosa	B
Jennifer Isley Sousa Barbosa De Araújo	B
Klinsmann Massao Leite Santos	B
Luciano Nascimento Cunha	B
Luis Augusto Silva Rocha	B
Luisa Maria Mont'alegre Sousa Porto	B
Sandi Monique Santos Santana	B
Veronica De Barros Santos	B
Veronica Pinheiro Da Silva	B
Vivian Lee Franco Barreto	B

Aracaju/SE, 21 de Julho de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4189-93DD-08E2-AF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 21/07/2023 12:49:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4189-93DD-08E2-AF4B>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: UNIGÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE GÁS DE PETRÓLEO,LIQUEFEITO (S), 21, GPL/GLP 13 KG, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903004 – Gás engarrafado

FONTE:015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado
por 12 (doze) meses, de 29/09/2023 a 29/09/2024, conforme
faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser
rescindindo de acordo com os termos da lei.DOS VALORES: O preço global do contrato nº 037/2022, é R\$
5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.259/2023

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu
Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que
HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023,
do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto dos
equipamentos condicionadores de ar tipo janela, cassete, split e cortina de ar,
bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado
pertencentes à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

EMPRESA: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO – ME (Roberto
Santos de Almeida)VALOR ESTIMADO: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove
mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213 PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e
equipamentos.

FONTE:015000000

Aracaju/SE, 20 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 26 de julho de 2023.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63E3-B484-289C-04AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/07/2023 10:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/63E3-B484-289C-04AD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.126/2023

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos **HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4**, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

EMPRESA: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS:33903917– Manutenção e Conservação de Bens Móveis de

Outras Natureza FONTE:015000000

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MASTER COMERCIAL LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 006/2023 (ARACAJUCOMPRAS DV0121/2023), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNOS MICRO-ONDAS, REFRIGERADO, FOGÃO E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

AÇÃO: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905206 – Aparelhos e utensílios domésticos

FONTE: 015000000

SD: 253/2023

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de maio de 2023 até 25 de agosto de 2023.

DO VALOR GLOBAL APÓS O ACRÉSCIMO DE 12,35%: 33.960,43 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

ARACAJU/SE, 27 DE JULHO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB